



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - ICHS
EDITAL DIREÇÃO - ICHS/UFR Nº 3, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 23853.002499/2024-30

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO (CADASTRO RESERVA)**

A Universidade Federal de Rondonópolis, por meio da Direção Adjunta do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, torna público o Edital de abertura de inscrição do PROCESSO SELETIVO para Cadastro de Reserva para a área de Educação/Ensino e Aprendizagem, do Curso de Pedagogia/ICHS/UFR, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e estabelece as normas para o processo de seleção com base na Instrução Normativa PROGEP/UFR Nº 1, de 21 de março de 2023:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA VAGA:

1.1 **Cargo:** Professor do Magistério Superior - Substituto

1.2 **Área de conhecimento:** Educação/Ensino e Aprendizagem

1.3 **Número de vagas:** Cadastro Reserva

1.4 **Regime de trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais. O turno de trabalho será definido conforme a necessidade e interesse da Universidade Federal de Rondonópolis. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.

1.5 **Remuneração (VB+RT):** 40 HORAS SEMANAIS - Graduação: 3.412,63 /

Especialização: 3.924,53/Mestrado: 4.692,37/ Doutorado: 6.356,02.

1.6 **Vigência do Contrato:** Até um ano. Os contratos poderão ser prorrogados até o limite de dois anos de contratação.

1.7 **Requisito Básico:** Graduação em Licenciaturas

1.8 **Requisitos Complementares:** diploma igual ou superior ao exigido no item 1.7.

2. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

2.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;

2.2- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.3- Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

2.4- Ter a idade mínima de dezoito anos; e

2.5- Ser portador de diploma de curso de acordo com os requisitos mínimos exigidos no edital;

2.5.1 - Não serão aceitos outros documentos em substituição ao diploma, como certidão, declaração ou ata de conclusão de curso.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Período das inscrições: 22/03/2024 a 05/04/2024

3.2 As inscrições serão realizadas por link de inscrição: <https://forms.gle/Z9GSghhvffLniMdA6>

3.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1- Um dos documentos oficiais de identificação relacionados: a) Registro Geral; b) Carteira Nacional de Habilitação; c) Carteira de Trabalho; d) Carteira Profissional; e) Registro Nacional de Estrangeiro; ou f) Passaporte;

4.2 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.3 - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

4.4 - Comprovante de quitação militar, para pessoas do sexo masculino;

4.5 - Comprovante de endereço;

4.6 - Currículo lattes com os documentos comprobatórios;

4.7 - Cartão de Banco ou comprovante de dados bancários;

4.8 - Diploma de graduação em Licenciatura, como exigido pelo edital; e

4.9 -Diploma de pós-graduação superior ao exigido, para fins de recebimento de retribuição por titulação (RT), se houver.

Parágrafo único: Em caso de título obtido no exterior, deverá ser apresentada a devida tradução pública, bem como a revalidação ou reconhecimento realizado por Instituição Federal de Ensino Superior.

4.11 As informações apresentadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.12 A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para inscrição, elencados no item 4, implicará na eliminação do candidato do presente processo seletivo e não se admite a juntada de quaisquer documentos após o término do prazo estabelecido para as inscrições neste edital.

4.13 O candidato que teve sua inscrição indeferida terá o prazo de 24 horas contadas da data e horário da publicação para interposição de recurso via e-mail.

4.14 A divulgação das inscrições deferidas e demais etapas do processo seletivo simplificado ocorre por meio de divulgação eletrônica (www.ufr.edu.br - disponível no boletim de serviços).

4.14 Toda a documentação deverá ser entregue em PDF único.

5. DA SELEÇÃO:

5.1 O processo seletivo simplificado compreenderá as seguintes etapas avaliativas:

5.1.1 - PROVA DIDÁTICA;

5.2 As notas serão atribuídas na escala de zero a cem na prova didática.

5.3 A prova didática será eliminatória e classificatória com média setenta (70) para aprovação.

5.4 Sobre a prova didática:

5.4.1 A prova didática consistirá em uma aula com duração entre quarenta e cinquenta minutos sobre um tema relacionado à área de Educação/Ensino e Aprendizagem, sorteado com vinte e quatro horas de antecedência.

Os critérios a serem avaliados serão:

Distribuição do Tempo de apresentação (10 pontos), Conhecimento e Domínio do Conteúdo (30 pontos), Fluência no tema (30 pontos), Coerência e Coesão (20 pontos) e Plano de Aula (10 ponto).

5.4.2 Para a prova didática, os pontos a serem sorteados como conteúdo programático são:

5.4.2.1. A Educação inclusiva e as diversidades na Educação Básica;

5.4.2.2. O processo de ensino e aprendizagem e a organização do trabalho pedagógico na escola;

5.4.2.3. A Didática para uma educação intercultural crítica;

5.4.2.4. A natureza da prática pedagógica e o processo de ensino e aprendizagem em sala de aula;

5.4.2.5. O processo de ensino e aprendizagem e as relações entre didática e currículo;

5.4.3 Antes do início da prova didática, os candidatos deverão proceder à entrega de três cópias do plano de aula à banca examinadora.

5.4.4 Em caso de não conclusão da aula no tempo máximo estabelecido, a banca examinadora interromperá o candidato e registrará o fato em ata.

5.4.5 A nota da prova didática, será obtida mediante a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora, considerando até a segunda casa decimal, sem arredondamentos, baseada nos critérios constantes no Anexo I da Instrução Normativa PROGEP/UFR N° 1, de 21 de março de 2023.

5.4.6 O atraso ou falta na prova didática levará à eliminação do candidato.

5.5 É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação).

6. RESULTADO FINAL:

6.1 6.2 A classificação se dará do candidato com maior pontuação para a menor pontuação na prova didática.

6.3 No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem:

6.3.1 a maior idade;

6.3.2 a maior pontuação na prova didática;

6.4 A banca examinadora encaminhará à unidade acadêmica para homologação do resultado, encerrado o certame.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

7.1 Divulgação do Edital: 19/03/2024. Local: divulgação eletrônica (www.ufr.edu.br - disponível no boletim de serviços).

7.2 Recurso contra o edital: 20/03/2024 até às 12hs. Recursos Peticionados através de e-mail endereçado à ichs@ufr.edu.br

7.3 Resultado do recurso, se houver, contra o edital: 21/03/2024 após as 16hs. Local: divulgação eletrônica (www.ufr.edu.br - disponível no boletim de serviços).

7.4 **Período de inscrições:** 22/03/2024 a 05/04/2024 pelo link de inscrição:
<https://forms.gle/Z9GSghhvffLniMdA6>

7.5 Deferimento das inscrições: 08/04/2024, - Local: divulgação eletrônica (www.ufr.edu.br - disponível no boletim de serviços).

7.6 Recurso para inscrições indeferidas: 09/04/2024 até às 13hs. Recursos Peticionados através de e-mail endereçado à ichs@ufr.edu.br.

7.7 Resultado do recurso, se houver, contra as inscrições indeferidas: 10/04/2024 após as 17hs; Local: divulgação eletrônica (www.ufr.edu.br - disponível no boletim de serviços).

7.8 **Sorteio do Ponto da Prova Didática:** 11/04/2024 às 8h. Sorteio do Ponto e da ordem de apresentação dos candidatos será realizado pelo Google Meet, o endereço será enviado ao e-mail dos candidatos no dia 10/04/2024.

7.9 **Prova Didática:** 12/04/2024 às 8h. Local: Laboratório de Práticas ICHS, Bloco E, da Universidade Federal de Rondonópolis, Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT.

7.10 Divulgação do **Resultado da Prova Didática:** 08/04/2024. Local: divulgação eletrônica (www.ufr.edu.br - disponível no boletim de serviços).

7.11 Recurso da Prova Didática 09/04/2024. Recursos Peticionados através de e-mail endereçado à ichs@ufr.edu.br.

7.12 Resultado do Recurso 10/04/2024; Local: divulgação eletrônica (www.ufr.edu.br - disponível no boletim de serviços).

7.13 **Resultado final:** 11/04/2024. Local: divulgação eletrônica (www.ufr.edu.br - disponível no boletim de serviços).

7.14 Recurso contra o resultado final: 12/04/2024. Recursos Peticionados através de e-mail endereçado diretamente à ichs@ufr.edu.br

7.15 Divulgação do resultado do recurso, se houver, contra o resultado final: 13/04/2024. Local: divulgação eletrônica (www.ufr.edu.br - disponível no boletim de serviços).

7.16 **Homologação do Resultado final:** 13/04/2024. Local: divulgação eletrônica (www.ufr.edu.br - disponível no boletim de serviços).

8. DOS RECURSOS:

8.1 Caberá recurso do(a):

8.1.1 edital;

8.1.2 indeferimento da inscrição;

8.1.3 prova didática;

8.1.5 resultado final.

8.2 Os recursos deverão apresentar justificativa fundamentada, peticionados através do e-mail ichs@ufr.edu.br

8.3 Será considerado o horário oficial de Mato Grosso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 O processo seletivo simplificado terá a validade de um ano, a partir da data de assinatura do primeiro contrato.

9.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter seu endereço de e-mail atualizado. Em caso de convocação, deverão se apresentar e entregar os documentos previstos no prazo de cinco dias.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca do Seletivo para professor substituto em Educação/Ensino e Aprendizagem.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa**, **Diretor(a) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS/UFR**, em 12/03/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302502** e o código CRC **F7D6F1A2**.